JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2614
12 DE JUNHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 206/2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4

DECRETO Nº204/2026 4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 37/2026 4

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2.026 5

PORTARIA Nº 445, DE 10 DE JUNHO DE 2.026. 5

PORTARIA Nº 446, DE 10 DE JUNHO DE 2.026. 7

PORTARIA Nº 447, DE 10 DE JUNHO DE 2.026. 8

CÂMARA MUNICIPAL 9

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX Nº. 015/2026 9

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX Nº. 016/2026 10

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA – 2027 11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2026-CMI 14

SAMAE 15

PORTARIA N° 062/2026 15

PORTARIA N° 063/2026 15

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 206/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.616.374,04 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
253 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
317 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.302,32
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
328 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.032,88
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
447 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.2.241		MANUTENÇÃO DE GALERIAS	
505 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
679 - 3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
699 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	585.312,99
702 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
705 - 3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00
718 - 4.4.90.52.00.00	35182	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.550,39

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

10.001.10.303.0010.2.058		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
766 - 3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.001,37
10.001.10.304.0010.2.118		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
774 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	105.759,43
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
990 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.414,66
		Total Suplementação:	1.616.374,04

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 3.550,39 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64:< br />

Redução

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
254 - 3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.302,32
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
325 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.032,88
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
516 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
686 - 3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.954,00
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.312,99
714 - 3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99,91
10.001.10.303.0010.2.058		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
758 - 3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	231.947,46
10.001.10.304.0010.2.118		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
771 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.759,43
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
987 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.414,66
		Total Redução:	1.612.823,65

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 44998617-7562-46ab-839e-0d72d6716c80

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº204/2026

DECRETO Nº. 204, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Nomeia para Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO os Editais nº. 041 de 06 de maio de 2026 e 044 de 11 de maio de 2026 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art. 1º. Ficam nomeadas as candidatas abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

- ISABELA BIAZINI RIBEIRO

- TAMIRES MARIA MATIAS DE AGUIAR RODRIGUES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 307525a4-d2ec-46ff-ab67-30b81712a04c

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 37/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1299/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto:	**Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã, referente aos itens declarados DESERTOS/FRACASSADOS nos Pregões nº85/2025 e nº11/2026.**

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 15/06/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 25/06/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 25/06/2026**

Valor R$ 30,952.85 (trinta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 14449420-6d3f-4113-9c38-13a074ed71d9

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RAÍZES SERTANEJAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ/MF: 29.879.080/0001-89.

Proc. Adm. nº 68/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 06/2.026 **– Contrato nº** 129/2.026 **– Protocolo nº** 2.142/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa RAÍZES SERTANEJAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.879.080/0001-89, representante exclusiva da dupla MARCOS PAULO & MARCELO, para realização de apresentação artística musical no dia 10 de junho de 2026, no Município de Ibiporã – PR, em evento promovido pela Administração Municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **2 (dois)** meses, até o dia **24 de novembro 2026**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 18bdda06-3384-45b0-aadd-4cd42f43a1f9

PORTARIA Nº 445, DE 10 DE JUNHO DE 2.026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 11/2.026, cujo objeto é a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 007/2023, da empresa RADIO EXCLUSIVA FM LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.040.729/0001-40, para prestação de serviços de locução profissional com o locutor LEANDRO APARECIDO DE SOUZA, durante a realização da Festa Junina 2026 do Município de Ibiporã/PR, nos dias 06, 07, 11 e 14 de junho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 151/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 86/2.026, Processo de Inexigibilidade nº 11/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Marianna Soares Reghin Welani, matrícula nº 30821, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RADIO EXCLUSIVA FM LTDA – CNPJ/MF: 33.040.729/0001-40.

Proc. Adm. nº 86/2.026 **– Processo de Inexigibilidade nº** 11/2.026 **– Contrato nº** 151/2.026 **– Processo Digital n**º 5.595/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 007/2023, da empresa RADIO EXCLUSIVA FM LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.040.729/0001-40, para prestação de serviços de locução profissional com o locutor LEANDRO APARECIDO DE SOUZA, durante a realização da Festa Junina 2026 do Município de Ibiporã/PR, nos dias 06, 07, 11 e 14 de junho de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: ematé30diasapóso recebimentodaNotaFiscal.

REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
409	07001133920007223433903900000	1000

GESTORA DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Marianna Soares Reghin Welani (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: da01cc37-d703-4e92-b4cb-ae458e8d2143

PORTARIA Nº 446, DE 10 DE JUNHO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 9/2.026, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria estratégica para apoio à implantação do Observatório e Planetário Municipal de Ibiporã/PR, compreendendo exclusivamente atividades de natureza intelectual voltadas à definição de diretrizes técnicas, validação de soluções e orientação especializada para tomada de decisão pela Administração Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 152/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 66/2.026, Dispensa Emergencial nº 9/2.026.

Art. 2º Designar como Gestores do Contrato, o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Julio Cesar Dutra, matrícula nº 37861; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Edson Hermínio Carvalho Filho, matrícula nº 49291; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Gabriel Baise, matrícula nº 48501; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GRUPO DE ESTUDO E DIVULGAÇÃO DE ASTRONOMIA DE LONDRINA (GEDAL) - CNPJ/MF: 65.559.214/0001-48.

Proc. Adm. nº 66/2.026 – **Dispensa nº** 9/2.026 – **Contrato nº** 152/2.026 – **Protocolo n°** 8.266/2.026.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria estratégica para apoio à implantação do Observatório e Planetário Municipal de Ibiporã/PR, compreendendo exclusivamente atividades de natureza intelectual voltadas à definição de diretrizes técnicas, validação de soluções e orientação especializada para tomada de decisão pela Administração Pública.

VALOR DO CONTRATO: R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 9 de junho de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 446, de 10 de junho de 2.026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 446, de 10 de junho de 2.026.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
73	03.002.04.125.0003.2.095.3.3.90.30.00.00.	1000

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: cfc75636-453a-4d78-a32a-f62315a47f90

PORTARIA Nº 447, DE 10 DE JUNHO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 8/2.026, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Impressão de Cadernos de Avaliações Diagnósticas Provenientes Da Plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), organizadas em 02 (dois) ciclos pedagógicos referentes ao ano letivo de 2026 e 01 (um) ciclo pedagógico referente ao ano letivo de 2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 153/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 61/2.026, Dispensa nº 8/2.026.

Art. 2º Designar como Gestores do Contrato, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Atef El Kadri, matrícula nº 51161; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Simone Aparecida Andrade Vallin, matrícula nº 38821 / 50111; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a Servidora Vanessa Cipriani Dias, matrícula nº 43261; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GRÁFICA BELAS ARTES LTDA - CNPJ/MF: 09.127.443/0001-12.

Proc. Adm. nº 61/2.026 – **Dispensa nº** 8/2.026 – **Contrato nº** 153/2.026 – **Protocolo n°** 7.660/2.026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Impressão de Cadernos de Avaliações Diagnósticas Provenientes Da Plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), organizadas em 02 (dois) ciclos pedagógicos referentes ao ano letivo de 2026 e 01 (um) ciclo pedagógico referente ao ano letivo de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 52.314,60 (cinquenta e dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 9 de junho de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Atef El Kadri, conforme Portaria nº 447, de 10 de junho de 2.026.

FISCAL TITULAR DO CONTRATO: Simone Aparecida Andrade Vallin, conforme Portaria nº 447, de 10 de junho de 2.026.

FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Dias, conforme Portaria nº 447, de 10 de junho de 2.026

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
267	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00	104

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 0908b501-8c60-4347-8014-8d7fe616c429

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX Nº. 015/2026

Processo Administrativo nº.: 021/2026
Inexigibilidade nº.: 015/2026

Referente: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade nº. 015/2026

Autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa "**Instituto Social Iris**" para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 021/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2026, inclusive parecer jurídico, em conformidade com a legalidade exigida para o ato;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação técnica para servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

CONSIDERANDO que o processo foi homologado em favor da empresa **Instituto Social Iris**", inscrito no CNPJ sob o nº. 10.282.714/0001-93, com sede na Av. dos Pinheirais, 684, sala 01 - Neópolis, Natal/RN - CEP: 59080-250;

CONSIDERANDO que a contratação direta se fundamenta no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, no § 3º do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº. 14.133/2021, e no art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023;

CONSIDERANDO que o valor total da contratação é de R$ 1.960,00 (Mil Novecentos e Sessenta Reais), com prazo de execução correspondente à

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

duração do curso, de 3 (três) dias, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Instituto Social Iris**", inscrito no CNPJ sob o nº. 10.282.714/0001-93, com sede na Av. dos Pinheirais, 684, sala 01 - Neópolis, Natal/RN - CEP: 59080-250, para ministrar curso de capacitação técnica para servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Art. 2º A presente contratação direta decorre do Processo Administrativo nº. 021/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2026, com fundamento no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, no § 3º do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº. 14.133/2021, e no art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Art. 3º O valor total da contratação é de R$ 1.960,00 (Mil Novecentos e Sessenta Reais).

Art. 4º O prazo de execução corresponderá à duração do curso, de 3 (três) dias, observadas as condições constantes do processo administrativo e do instrumento contratual correspondente.

Art. 5º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Art. 6º Fica o Agente de Contratação autorizado a adotar as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação, à emissão dos atos pertinentes e à publicação dos atos legais cabíveis.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibiporã, 10 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: 00aad28b-f736-4482-90da-cf1ce39da76d

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX Nº. 016/2026

Processo Administrativo nº.: 022/2026
Inexigibilidade nº.: 016/2026

Referente: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade nº. 016/2026

Autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa "**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**", para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 022/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2026, inclusive parecer jurídico, em conformidade com a legalidade exigida para o ato;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

CONSIDERANDO que o processo foi homologado em favor da empresa "**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

GOVERNAMENTAIS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 55.930.096/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conjunto 0004, Condomínio Rosa Leal Edifício, Centro – Curitiba (PR), CEP: 80020-000;

CONSIDERANDO que a contratação direta se fundamenta no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, no § 3º do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº. 14.133/2021, e no art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023;

CONSIDERANDO que o valor total da contratação é de R$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais), com prazo de execução correspondente à duração do curso, de 4 (quatro) dias, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa "**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº. 55.930.096/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conjunto 0004, Condomínio Rosa Leal Edifício, Centro – Curitiba (PR), CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Art. 2º A presente contratação direta decorre do Processo Administrativo nº. 022/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2026, com fundamento no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, no § 3º do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº. 14.133/2021, e no art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Art. 3º O valor total da contratação é de R$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

Art. 4º O prazo de execução corresponderá à duração do curso, de 4 (quatro) dias, observadas as condições constantes do processo administrativo e do instrumento contratual correspondente.

Art. 5º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Art. 6º Fica o Agente de Contratação autorizado a adotar as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação, à emissão dos atos pertinentes e à publicação dos atos legais cabíveis.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibiporã, 10 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: e4be7a76-b3f5-45f9-8c8e-d1b86f46fdfb

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA – 2027

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

PCA – 2027

Órgão Emitente: Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Autoridade Competente: Rafael Eik Borges Ferreira

Exercício: 2027

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), Vereador Rafael Eik Borges Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal nº. 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e o Ato da Mesa nº. 001/2023, estabelece o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2027, conforme o que segue:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

I – OBJETIVO:

O PCA da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2027.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº. 14.133/21, Ato da Mesa nº. 001/2023 e 001/2025, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2027, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

II – METODOLOGIA:

O PCA do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2027.

III- PRAZOS:

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027 e comporta adequações, podendo ser readequado e reavaliado durante o exercício, mediante a apresentação de demandas aqui não contempladas, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), com as devidas justificativas dos Setores Demandantes e autorização expressa da Autoridade Competente.

Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente e às previsões orçamentárias.

IV – ITENS ESTIMADOS:

DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA SUCINTA	NATUREZA	CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREVISTO PARA 2027 (R$)
Seguros dos Veículos Oficiais	Renovação dos seguros da frota de veículos oficiais	Serviço	Contrato válido até 23/08/2028	Processo Administrativo e Aditivo	6.000,00
Manutenção de ar condicionado	Necessidade de manter os ambientes climatizados	Serviço	Contrato válido até 31/05/2029	Processo Administrativo e Aditivo	26.250,00
Serviços de Processo Legislativo	Necessidade de manter o funcionamento administrativo	Serviço	Contrato válido até 18/08/2028	Processo Administrativo e Aditivo	38.063,55
Transmissão das Atividades Legislativas	Necessidade de dar transparência às Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais, Solenes; além de reuniões de Comissões, Audiências Públicas, etc.	Serviço	Contrato válido até 9/10/2028	Processo Administrativo e Aditivo	11.602,50
Limpeza com Copeiragem e Controle de Acesso	Necessidade de manter a limpeza do prédio da Câmara e o controle dos visitantes	Serviço	Contrato válido até 26/08/2029	Processo Administrativo e Aditivo	120.000,00
Serviços de telefonia	Necessidade de manter em funcionamento os telefones da Casa	Serviço	Contrato válido até 4/11/2027	Processo Administrativo e Aditivo	6.547,82
Serviços de Internet	Necessidade de manter em funcionamento os acessos à rede mundial de computadores	Serviço	Contrato válido até 24/01/2028	Processo Administrativo e Aditivo	6.600,00
Serviço de Energia Elétrica	Necessidade de manter em funcionamento todos os setores da Casa	Serviço	Contrato por tempo indeterminado	Processo Administrativo e Aditivo	50.000,00
Serviço Agência de Viagens	Necessidade de manter os serviços para ocasião de deslocamentos de pessoal	Serviço	Contrato válido até 22/12/2029	Processo Administrativo e Aditivo	60.000,00
Serviços de dedetização, desratização limpeza de caixa d'água e calhas	Necessidade de manter a higiene dos ambientes e garantir a saúde do pessoal e dos visitantes	Serviço	Contrato válido até 24/04/2028	Processo Administrativo e Aditivo	3.500,00
Serviço de Monitoramento de Alarme	Necessidade manter a segurança do prédio público, sede da Câmara	Serviço	Contrato válido até 2/06/2028	Processo Administrativo e Aditivo	2.400,00
Cartão Combustível	Necessidade de abastecimentos dos veículos da frota da Câmara	Serviço	Contrato válido até 13/09/2028	Processo Administrativo e Aditivo	21.686,23
Empresa/ Agente de Integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas	Auxílio na manutenção das rotinas administrativas da Câmara bem como ação de fornecimento de bolsa para estudantes pelo Poder Legislativo	Serviço	Contrato válido até 02/04/2035	Processo Administrativo e Aditivo	60.000,00
Cursos e Treinamentos	Necessidade de aperfeiçoamento de servidores, assessores legislativos e vereadores	Serviço	Contratação prevista para todo o ano de 2027, conforme demanda	Inexigibilidade	180.000,00
Revisão completa para os veículos oficiais	Necessidade de manutenção da frota de veículos da Câmara	Serviço	Contratação prevista para fevereiro, julho e dezembro de 2027, conforme demanda	Dispensa Inexigibilidade	15.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

Certificados Digitais	Necessidade de manter acesso seguro aos serviços e plataformas digitais	Serviços TIC	Contratação prevista para janeiro 2027, conforme demanda	Dispensa	1.300,00
Serviços de manutenção completa de extintores	Necessidade de manter a segurança dos bens e dos usuários	Serviços	Serviço previsto para agosto de 2027	Pagamento Pequenas Despesa	200,00
Manutenção Predial	Necessidade de manter em perfeito estado o Prédio da Câmara	Serviços	Contratação prevista para o primeiro trimestre de 2027	Pregão/Dispensa	48.000,00
Locação de equipamentos de informática	Necessidade de manter sempre atualizados os computadores, notebooks, impressoras, scanners e outros equipamentos relacionados ao serviço de TIC	Serviços TIC	Contratação prevista para o primeiro trimestre de 2027, conforme demanda do Departamento de Informática	Pregão/Dispensa	50.000,00
Contratação de empresa para backup de dados em nuvem	Necessidade de aumentar a capacidade de armazenamento de dados e também facilitar o acesso remoto a todos os sistemas do Legislativo	Serviços TIC	Contratação prevista para o primeiro trimestre de 2027, conforme demanda do Departamento de Informática	Pregão/Dispensa	50.000,00
Contratação de empresa para fornecimento de licenças de antivírus	Necessidade de manter a segurança de todos os dados gerados pela Câmara	Serviços TIC	Contrato válido até 05/11/2028	Pregão/Dispensa	10.000,00
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, como café, açúcar, chá mate, adoçante	Necessidade de atender o pessoal da Câmara e também os usuários	Compras	Aquisição prevista para o primeiro trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	25.000,00
Aquisição de recargas de botijão de gás 13KG	Necessidade de manter em funcionamento a cozinha da Câmara	Compras	Aquisição prevista para o exercício de 2027	Dispensa Pequenas Despesas	1.000,00
Aquisição de material de copa diversos, como coador de papel, copos descartáveis, esponjas, flanelas, luvas, pás para lixo, papel higiênico, rodos, panos de prato, sacos plásticos para lixo, papel toalha	Necessidade de atender o pessoal da Câmara e também os usuários	Compras	Aquisição prevista para o segundo trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	10.000,00
Aquisição de materiais de limpeza diversos, como álcool, desinfetante, detergente, sabão, sabonete líquido	Necessidade de atender o pessoal da Câmara e também os usuários	Compras	Aquisição prevista para o segundo trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	10.000,00
Aquisição de materiais de escritório diversos, como papel, pilhas, caixa organizadoras	Necessidade de atender o pessoal da Câmara e também os usuários	Compras	Aquisição prevista para o segundo trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	10.000,00
Aquisição de equipamentos de informática diversos, como HD, toners, réguas, peças, webcam	Necessidade de atender o pessoal da Câmara e também os usuários	Compras TIC	Aquisição prevista para o segundo trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	80.000,00
Aparelhos de ar condicionado	Necessidade de substituição de aparelhos de ar condicionado ou novas aquisições	Compras	Aquisições previstas durante o ano, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	50.000,00
Câmeras de segurança	Necessidade de substituição de câmeras de segurança existentes ou novas aquisições	Compras	Aquisições previstas durante o ano, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	10.000,00
Pneus para os veículos da frota	Necessidade de substituição dos pneus da frota de veículos da Câmara por questões de segurança	Compras e Serviços	Aquisições previstas durante o ano, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	15.000,00
Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e instalação de projetos para energia fotovoltaica	Economicidade de valores em faturas de energia elétrica bem como ações de energia sustentável.	Compras e Serviços	Aquisição prevista para o segundo trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	220.000,00
Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projetos especiais para o Poder Legislativo (galeria de fotos daslegislaturas, jardinagem, estudos técnicos entre outros)	Possíveis necessidades do Poder Legislativo	Serviços	Aquisição prevista para o primeiro trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	11.500,00
Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obras públicas	Possíveis necessidades do Poder Legislativo	Compras e Serviços	Previsão para segundo semestre de 2027	Pregão	300.000,00
Previsão do total de contratações para o ano de 2027 – R$ R$ 1.460.650,10					

Ibiporã (PR), 01 de junho de 2026.

Rafael Eik Borges Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

(assinatura digital)

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

Publicado por: Jefferson Martins de Andrade
Código identificador: e2e19070-55d3-4098-9643-2042d6d721fc

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2026-CMI

Processo Administrativo nº.: 022/2026
Inexigibilidade nº.: 016/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 022/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2026, inclusive Termo de Referência, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais), referente à contratação da empresa "**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº. 55.930.096/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conjunto 0004, Condomínio Rosa Leal Edifício, Centro – Curitiba (PR), CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 10 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 022/2026
Inexigibilidade nº.: 016/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 022/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2026

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº. 55.930.096/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conjunto 0004, Condomínio Rosa Leal Edifício, Centro – Curitiba (PR), CEP: 80020-000.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total: R$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 10 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: abd58739-7f6b-4709-90c4-502d71d13bb8

SAMAE

PORTARIA N° 062/2026

PORTARIA Nº 062/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adiadas as férias do servidor HELIO CESAR DA SILVA, matrícula 61, inicialmente agendadas para serem usufruídas no período de 08 a 27/06/2026, por meio da portaria nº 061/2026, em razão da necessidade do serviço, motivada pelo aumento pontual das demandas de trabalho e pela implantação/migração do novo sistema de gestão, cuja participação do servidor é indispensável para assegurar a continuidade e a regularidade das atividades administrativas.

Art. 2º - O período remanescente das férias será usufruído em data oportuna, conforme conveniência da Administração e observada a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 05 de junho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 89c8f45f-1d2e-484d-9889-346d7ad56fc3

PORTARIA N° 063/2026

PORTARIA Nº 063/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme o artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto 545/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS, para, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, integrar comissão para atuar como Agente de Contratação nos processos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A servidora acima designada fará jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD I, a que se refere o artigo 19 do decreto 545/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 11 de junho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: d2702be9-2eb2-4e69-b505-dfa1b7802919

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-12T12:15:00-0300